



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 001/2019, de 21 de janeiro de 2019.

O Diretor em exercício do **Câmpus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 12, inciso 4, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Comissão composta pelos servidores a seguir, presidida pelo primeiro, com vistas a realizar levantamento de informações conforme Art. 2° relacionadas aos equipamentos e mobiliário necessários para o funcionamento do prédio de Laboratórios de Tecnologia da Informação (LTI).

- I. Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** (Presidente),
- II. Ádller de Oliveira Guimarães,**
- III. Emerson Rocha Gomes de Amorim,**
- IV. Felipe Torres Leite,**
- V. Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra,**
- VI. Francisco Tony Erick Germano.**

Art. 2° O relatório final da comissão deve conter:

I. cotação de preços (no mínimo, três cotações) para os itens não cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, apresentados no primeiro relatório da comissão,

II. classificação dos itens nas categorias de despesas – CUSTEIO ou CAPITAL,

III. prioridades para aquisição dos itens, estabelecendo datas, de modo a evitar prejuízo às aulas práticas.

Art. 3° A comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar à Direção o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 4° Este ato entra em vigor a partir desta data.

José Flávio Timóteo Júnior
Diretor em exercício